



CGJ

CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA DE ALAGOAS

Divisão de Juízes/REMIP

PORTARIA CGJ Nº 1.168, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Designa magistrada para responder pelo
2º Juizado da Violência Doméstica e
Familiar contra a Mulher da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO a informação enviada, em 23/08/2023, às 18h34min, pelo Magistrado **ANTÔNIO BARROS DA SILVA LIMA**, por meio do Ofício nº 240-131/2023, sobre licença para tratamento de saúde no período de 23/08 a 06/09/2023, nos termos do Processo Eletrônico nº 2023/114893;

CONSIDERANDO a edição da Lei Estadual nº 8.866/2023, que transformou a 2ª Vara Criminal da Capital no 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital, devidamente disponibilizada no Diário Oficial do Estado de Alagoas do dia 13 de junho de 2023, com *vacatio legis* de 60 (sessenta) dias, já ultrapassado, nos termos do artigo 8º da referida Lei;

CONSIDERANDO o disciplinamento constante no Provimento nº 15, de 21 de junho de 2023, disponibilizado no DJE do dia 24 de julho de 2023, que regulamenta a redistribuição dos feitos a que se refere o art. 1º, § 2º, da Lei Estadual nº 8.866, de 12 de junho de 2023, e adota providências correlatas,

RESOLVE:

Art.1º Designar a Magistrada **NATALIA CERQUEIRA DE CASTRO**, titular da Comarca de Batalha, para responder, excepcional e cumulativamente, pelo 2º Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital, em razão de licença do Magistrado **ANTÔNIO BARROS DA SILVA LIMA**, no período de 23/08 a 06/09/2023, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 23 de agosto de 2023.

Desembargador **DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO**
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 25/08/2023